



Valide aqui
a certidão.

20198

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 03 de Outubro de 1979

FLS.
1

MATÍCULA
20198

IMÓVEL: Situado no bairro Vila Bom Jesus, quarteirão formado pelas ruas São Marcos, Jerusalém, São Simão e Nazareth: o terreno constituído do antigo lote nº364, da quadra 12, medindo 9,90m de frente, a leste, na rua São Marcos, lado dos nºs ímpares, formando esquina, por um lado, ao norte com a rua Jerusalém, em cujo alinhamento mede 33,00m, tendo nos fundos a oeste, a mesma medida de 9,90m a entestar com imóvel que é ou foi de Laudelino Silveira de Ávila medindo a extensão de 33,00m pelo outro lado, ao sul, em divisa com terreno que é ou foi de Argeu Egydio Dias.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO ROMEU FISCHER e s/e DELCY DIAS FISCHER, brasileiros, ele industrial, ela do lar, domiciliados n/c, CPF 063.031.290/72.

REGISTRO ANTERIOR: Liv.3-AQ, fls.162, nº35423 da 3ª Zona.

ESCREVENTE: *[assinatura]* O OFICIAL *[assinatura]*

R-1-20198. 03 de Outubro de 1979.

COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e hipoteca, datada de 17/09/79. Valor: R\$.306.820,22. Avaliação: R\$.306.821,00 (306.821,00). Transmitentes: João Romeu Fischer e s/e Delcy Dias Fischer, brasileiros, ele industrial, ela do lar, domiciliados n/c, CIC... 063.031.290/72.

ADQUIRENTES: CARMEN REGINA SILVA HABEKOST e s/e SILVIO ROMERO HABEKOST, brasileiros, ela funcionária pública, ele comerciante, domiciliados n/c, CIC... 014.610.950/34 e 184.861.500/00.

PROTOCOLO: 51.257 **ESCREVENTE:** *[assinatura]* O OFICIAL *[assinatura]*

R-2-20198. 03 de Outubro de 1979.

ÔNUS HIPOTECA

Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 17/09/79. Valor da dívida: R\$.273.070,00. Avaliação R\$.327.684,00. Prazo: 6 meses. Juros: 2,6% ao ano. Devedores: Carmen Regina Silva Habekost, e s/e Silvio Romero Habekost, brasileiros, ela funcionária pública, ele comerciante, domiciliados n/c, CIC. 014.610.950/34 e 184.861.500/00. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, com sede n/c, CGC 92.829.100/0001-43.

PROTOCOLO: 51.257 **ESCREVENTE:** *[assinatura]* O OFICIAL *[assinatura]*

AV-3-20198.-- 22 de maio de 1980.-- Conforme contrato de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 15.05.80, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, autorizou a liberação do imóvel acima do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelada o R-2-20198. Docs.arqs.

PROTOCOLO: 62.907.

Escrevente *Tônia Habekost*
O OFICIAL *[assinatura]*

R-4-20198.-- 22 de maio de 1980.-- ÔNUS HIPOTECA.

Contrato particular de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 15.05.80. Valor da dívida: R\$.1.729.460,78. Avaliação: R\$.....

CONTINUA NO VERSO





Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATÍCULA

lv

20198

Avaliação: R\$.2.936.800,00. **Prazo:** 180 meses em prestações mensais e consecutivas no valor inicial de R\$.24.275,39. **Juros:** 9,0% a.a. **Taxa efetiva:** 9,381 % a.a. **Devedores:** CARMEN REGINA SILVA HABEKOST, funcionária Pública e s/e SILVIO ROMERO HABEKOST, comerciante, brasileiros, domiciliados n/c., CPF nº 014.610.950/34 e 184.861.500/00. EM PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA.

CREADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, com sede n/c., CGC nº 92.829.100/0001-43.

PROTOCOLO: 62.907.

Escrevente

O OFICIAL

Tônia Matucait
ajudante, J. J. J. J.

AV-5-20198.-- 22 de maio de 1980.-- Conforme contrato particular de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 15.05.80, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, deu em caução ao BNH os direitos creditórios que possuía no contrato objeto do R-4-20198, pelo valor de R\$.1.729.460,78, com garantia da mesma hipoteca. Docs.arqs.

PROTOCOLO: 62.907.

Escrevente

O OFICIAL

Tônia Matucait
ajudante, J. J. J. J.

R-6-20.198.-- 05 de Fevereiro de 1981. **ÔNUS:** HIPOTECA.

Contrato particular de suplementação de crédito, e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 31/12/80. **Valor da dívida:** R\$ 695.855,46. **Avaliação:** R\$ 3.564.947,69. **Prazo:** 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 7.783,90, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a liberação da última parcela. **Juros:** 8,6% ao ano. **Devedores:** Carmen Regina Silva Habekost, func.pública, es/e. Silvio Romero Habekost, comerciante, brasileiros, CPF nºs.014.610.950/34 e 184.861.500/00, domiciliados n/c. " HIPOTECA EM SEGUNDO LUGAR ".

CREADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS-, CGC 92.829.100/0001-43, com sede n/c.

PROTOCOLO: 77.257

O OFICIAL

Escrevente: J. J. J. J.
ajudante, J. J. J. J.

Av.-7- 20198 - 04 de julho de 1990.-Conforme requerimento datado de 26.06.90, instruído de prova hábil por Silvio Romero Habekost, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construído o prédio que recebeu o nº 335 da rua Sao Marcos.- CND nº 404275, serie B, PCND nº 419.501.10.02/0894/90. Docs. arqs.

Protocolo: nº 250.628

OFICIAL ajudante:

J. J. J. J.

Av.-8- 20198 - 16 de janeiro de 1997.-Conforme termo de liberação de caução, data do de 27.11.96, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução, objeto da Av.-5-supra.-Docs. arqs.

Protocolo: nº 330.496(10.01.97)

CONTINUA A FOLHAS

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU9SE-UMT2E-FDSSU-H5L3Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

20.19

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 16 de janeiro de 1997

FLS.

MATRÍCULA

2

20.198

Escrevente autorizada(o): *[assinatura]*
Registrador: Custas: R\$ 8,80

Av.-9- 20198 - 16 de janeiro de 1997.-Conforme requerimento datado de 08.01.97.
o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS
autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-4- e R-6-supra, ficando assim
o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.-Docs. arqs.
Protocolo: nº 330.497(10.01.97)

Escrevente autorizada(o): *[assinatura]*
Registrador: Custas: R\$ 17,50

R.10-20.198.- 02 de junho de 1997

COMPRA E VENDA:

Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, finan-
ciamento com Garantia hipotecária e outras avenças, datado em 22.05.97.-VALOR: '
R\$ 135.000,00.- AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00.- TRANSMITENTE: CARMEN REGINA SILVA HA-
BEKOST, professora, e seu marido SILVIO ROMERO HABEKOST, comerciante, brasileiros
casados sob o regime da comunhão universal de bens, CPF nºs 014.610.950-34 e '
184.861.500/00, respectivamente, residentes e domiciliados n/C.-

ADQUIRENTE: OSCAR YONESAKE, engenheiro e sua mulher IOSHIE SATTO YONESAKE, do '
lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, '
inscritos no CPF nºs 764.553.278/53 e 009.781.548-84, respectivamente residen-
tes e domiciliados n/C.-

PROTOCOLO: 334.878(26.05.97).-

Escrevente autorizada: *[assinatura]* Custas: R\$ 440,60
REGISTRADOR: e.

R.11-20.198.- 02 de junho de 1997

ÔNUS HIPOTECA:

Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, finan-
ciamento com garantia hipotecária e outras avenças, datado em 22.05.97.- VALOR '
DA DÍVIDA: R\$ 60.000,00.- AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00.- PRAZO: 180 meses em presta-
ções mensais e sucessivas, com valor inicial de R\$ 819,16, com vencimento da la
prestação em 22/06/97.- JUROS: Taxa Nominal: 11,386% a.a.- Taxa efetiva: 11, '
999% a.a.- DEVEDORES: OSCAR YONESAKE e sua mulher acima qualificados.-

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

CREDOR: BANCO ITAU S/A., com sede em São Paulo-SP., CGC/MF nº 60.701.190/0001-
04.-

PROTOCOLO: 334.879(26.05.97).-

Escrevente autorizada: *[assinatura]* Custas: R\$ 215,60
REGISTRADOR: e

AV.12-20.198, de 14 de outubro de 2009. CANCELAMENTO: Conforme Termo de
Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 09/09/2009, o BANCO ITAÚ S/A., autorizou a
liberação da hipoteca objeto do R.-11, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava
sujeito.

PROTOCOLO: Nº 545.025 de 07/10/2009. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO





Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

20.198

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.38,10 e Selo: 0471.04.0900014.04849 R\$ 0,50.

AV.13-20.198, de 11 de Janeiro de 2010. CNPF: Conforme requerimento, datado de 07/01/2010, instruído de prova hábil, por IOSHIE SAITO YONESAKE, foi dito que é inscrito no CNPF sob nº.009.781.548-94.

PROTOCOLO: Nº 551.023 de 07/01/2010. **Escrevente:** Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.43,70 e Selo: 0471.04.0900033.02849 R\$ 0,50.

R.14-20.198, de 11 de Janeiro de 2010.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.466, fls.090, nº.059/18.783, em 15/12/2009. **VALOR:** R\$.200.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.400.000,00. **TRANSMITENTE:** OSCAR YONESAKE, CNPF 764.553.278-53, engenheiro, e sua mulher, IOSHIE SAITO YONESAKE, CNPF 009.781.548-94, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: JUREMA BENASSI, CNPF 180.048.730-49, podóloga, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, de acordo com Pacto Antenupcial registrado sob nº.5.064 do Livro 03-RA, neste 3º Registro de Imóveis, com PAULO ROBERTO SANTOS, CNPF 157.190.140-04, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 549.907 de 17/12/2009. **Escrevente:** Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.1.424,60 e Selo: 0471.09.0800012.01381 R\$ 10,00.

R.15-20.198, de 01 de março de 2011. HIPOTECA

Cédula de Crédito Bancário nº. B11430150-4, datada de 22/02/2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.160.000,00. **JUROS:** Taxa Anual Efetiva de 15,389462%. **FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO:** 36 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25/03/2011 e a última em 25/02/2014. **JUROS:** Taxa Anual Efetiva de 15,389462%, Taxa Mensal Efetiva de 1,200000%. **DEVEDOR (EMITENTE):** BRASVETRO VIDROS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 73.659.088/0001-21, com sede nesta Capital. **AVALISTAS:** ADALBERTO BENASSI BERTAN, CNPF 506.581.820-72, diretor geral, casado com MONICA YANNET DA SILVA BENASSI, CNPF 811.542.320-34, diretora geral, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; e FABIO BENASSI SANTOS, CNPF 810.397.000-04, brasileiro,

CONTINUA A FOLHAS

03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU9SE-UMT2E-FDSSU-H5L3Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

20.198
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 01 de Março de 2011

FLS.

MATRÍCULA

3

20.198

solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta **Capital. INTERVENIENTE GARANTIDOR: JUREMA BENASSI**, CNPF 180.048.730-49, podóloga, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, de acordo com Pacto Antenupcial registrado sob nº.5.064 do Livro 03-RA, neste 3º Registro de Imóveis, com **PAULO ROBERTO SANTOS**, CNPF 157.190.140-04, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI METROPOLIS, CNPJ 92.796.564/0001-09, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 578.895 de 25/02/2011. Escrevente: Simoni.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 646,40 e Selo: 0471.08.1000021.00629 R\$ 8,00.

AV-16-20.198, de 01 de junho de 2015. RETIFICAÇÃO: Conforme requerimento, de 15/05/2015, instruído de prova hábil, por **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, foi dito que a sua denominação social correta é como acima requereu, e não como constou no R.15.

PROTOCOLO: 696.902 de 22/05/2015. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 60,30. Selo 0471.04.1500001.07614: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500020.07538: R\$ 0,30.

AV-17-20.198, de 01 de junho de 2015. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Quitação, de 15/05/2015, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.15, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 696.901 de 22/05/2015. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 54,60. Selo 0471.04.1500001.07616: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500020.07566: R\$ 0,30.

R-18-20.198, de 03 de novembro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Empréstimo com Garantia Fiduciária, de 27/10/2015. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$960.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$1.600.000,00. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 15,00% e Taxa Anual Efetiva de 16,08%. **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 prestações no valor inicial de R\$16.356,07, vencendo-se a primeira em 25/12/2015. **DEVEDOR: FABIO BENASSI SANTOS**, CPF 810.397.000-04, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital. **INTERVENIENTES GARANTES FIDUCIANTES: JUREMA BENASSI**, CPF 180.048.730-49, aposentada, casada pelo regime da separação total de bens, de acordo com Pacto

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU9SE-UMT2E-FDSSU-H5L3Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

03v

MATRÍCULA

20.198

Antenupcial registrado sob nº.5.064 do Livro 03-RA, neste 3º Registro de Imóveis, com **PAULO ROBERTO SANTOS**, CPF 157.190.140-04, administrador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, CNPJ 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 709.381 de 29/10/2015. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.723,00. Selo 0471.09.1500043.00155: R\$ 16,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500046.05117: R\$ 0,40.

AV-19-20.198, de 20 de março de 2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 19/02/2018, expedido pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 27/10/2015. **VALOR:** R\$1.649.231,07.

AVALIAÇÃO: R\$1.649.231,07. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.031.2018.00002.1, de 14/02/2018, mediante recolhimento de R\$49.476,93, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): JUREMA BENASSI**, CPF 180.048.730-49, aposentada, casada pelo regime da separação de bens, de acordo com Pacto Antenupcial registrado sob nº.5.064 do Livro 03-RA, neste 3º Registro de Imóveis, com **PAULO ROBERTO SANTOS**, CPF 157.190.140-04, administrador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, CNPJ 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília/DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 770.697 de 19/03/2018. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.702,00. Selo 0471.09.1700032.00645: R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo 0471.01.1800007.07383: R\$ 1,40.

AV-20-20.198, de 25 de julho de 2018. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Quitação de Dívida, de 14/06/2018, a **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.18, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 779.523 de 16/07/2018. Escrevente: Ana Luiza

CONTINUA A FOLHAS

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU9SE-UMT2E-FDSSU-H5L3Q>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

20.198

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de julho de 2018

FLS.
04

MATRÍCULA
20.198

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$1.702,00. Selo 0471.09.1700032.01553: R\$61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800024.00499: R\$1,40.

AV-21-20.198, de 17 de setembro de 2018. LEILÃO: Conforme requerimento, de 20/08/2018, instruído de provas hábeis, pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPLEX**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto do Av.19, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº.9.514/97, em 16/04/2018 (1º Leilão) e 23/04/2018 (2º Leilão), sem arrematantes, com os consentários do §5º do mesmo artigo.

PROTOCOLO: 783.998 de 04/09/2018. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$34,20. Selo 0471.04.1800024.00939: R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800032.04819: R\$1,40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 20.198 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 06 de fevereiro de 2023. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0020198-43.

Atos: Certidão: R\$ 41,30 - 0471.04.2300006.01801 - R\$ 4,40, Busca: R\$ 12,10 - 0471.02.2200076.04219 - R\$ 2,50, Proc. Eletrônico: R\$ 6,40 - 0471.01.2200080.08391 - R\$ 1,80. Total: R\$ 71,65
Porto Alegre, 06/02/2023. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por André Luis Araujo Soares – Escrevente autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2023 00012752 19



CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU9SE-UMT2E-FDSSU-H5L3Q>